

EMENDA IMPOSITIVA Nº 069/2023 ao

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 024, de 05 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
UNIDADE: 015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0150015010.2369500452.108	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS	Realização do evento “Jesus no Litoral”, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do município.	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 4.475.853,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 1.755.280,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador